



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 414, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 413, de 24 de janeiro de 2008, que aprova o repasse de recursos financeiros complementares, em caráter emergencial, para municípios, como incentivo na intensificação das ações de prevenção e controle da Febre Amarela.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 413, de 2008;
- a aprovação *ad referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no artigo 5º, § 1º, do seu regimento.

Delibera:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 413, de 2008, que passa a vigorar nos termos constantes no Anexo Único, desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2008.

MARCUS PESTANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MGE
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 414, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008. (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).